



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** o Projeto de Lei n. 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Em conformidade com o art. 43, inciso II, combinado com o art. 124, § 1º, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi encaminhado a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei nº 84/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 – LDO 2016, para análise e exame formal, bem como para apreciação de eventuais adaptações, se necessário.

Procedendo à análise da propositura, verificamos que o Projeto de Lei proposto pelo Poder Executivo, seus artigos e anexos, estão dentro das normas legais, conforme preceituam a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da conformidade em que se encontra, somos pela aprovação do referido projeto.

S/C., 12 de maio de 2015.

  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*

